



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 017/2015

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

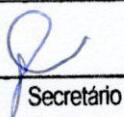
LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Osvaldo Rodrigues** o trecho com início na Rua Santa Maria e término em terras da Associação de Moradores "Chácara 27", no Bairro Parque São Jorge, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

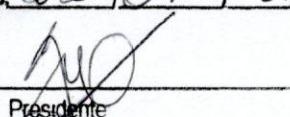
DIA 15 / 09 / 2015


Secretário

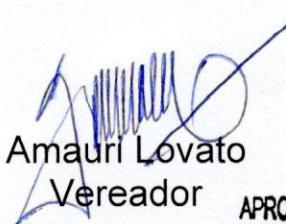
APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES 22/09/2015


Presidente

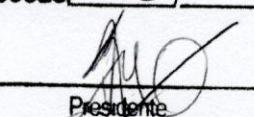
Sala das Sessões, 10 de setembro de 2015.


Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM Discussão final DISCUSSÃO

POR dispensa

SALA DAS SESSÕES 22/09/2015


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

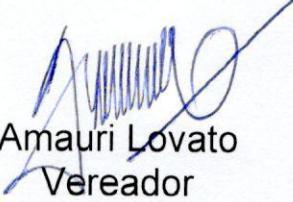
Tal solicitação se justifica pelo fato do Senhor, Osvaldo Rodrigues, ter sido morador desta Cidade durante muitos anos. Faleceu aos 55 anos, vítima de câncer em 16 de abril de 2013.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2015.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 15, 09, 2015

1
Secretário


Amauri Lovato
Vereador